LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Frederico Dalmaso	
Apelido do estádio: Fredericão	
Endereço completo do estádio: Rua Guilherme Volpe, nº 1350,	Bairro: Sumaré
Cidade: Sertãozinho	
Estado: São Paulo	CEP: 14170-530
Site: www.sertaozinhofc.com.br	Telefone: (16) 3524 - 4644
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sertãozinho	
E-mail: secretariadeobras@sertaozinho.sp.gov.br	Telefone: (16) 3946 - 7800
Gestor do estádio: Marcelo Botelho de Rezende	
E-mail: comercial@g25sport.com	Telefone: (11) 9400 - 33667
Qualificação profissional do Responsável: Vice Presidente	
Clube responsável pelo uso: Sertãozinho Futebol Clube	
E-mail: comercial@g25sport.com	Telefone: (11) 9400 - 33667
Site: www.sertaozinhofc.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Marcelo Botelho de Rezende	Telefone: (11) 9400 - 33667
E-mail: comercial@g25sport.com	
RG: 15.469.066	
Função no Estádio: Vice Presidente	

DATA E HORA DA VISTORIA

Nº AVCB	619940
Data: 06JAN23	Hora: 10h00min

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

SIGA

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio de futebol “Fredericão” é descoberto, possui arquibancadas com subdivisões, construídas em alvenaria, com a maior parte construída diretamente sobre o solo, todas numeradas, com acessos sinalizados para as 05 (cinco) saídas de emergências dotadas de barra antipânico, além destas possui 01 (um) portão de entrada de público e 01 (um) portão de acesso para viaturas.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	*APRESENTADO*	*DENTRO DA VALIDADE*	*CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO*
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	*SIM (X) NÃO ( )*	*SIM (x) NÃO ( )*	*MANDATÓRIO*
Alvará de funcionamento da prefeitura.	*SIM (X) NÃO ( )*	*SIM (X) NÃO ( )*	*MANDATÓRIO*
Projeto arquitetônico.	*SIM ( ) NÃO (X)*	*SIM( ) NÃO (x)*	*MANDATÓRIO*
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	*SIM (X) NÃO ( )*	*SIM (X) NÃO ( )*	*MANDATÓRIO*

Considerações relevantes sobre os documentos:
Projeto Técnico nº 006549/3551702/2015 aprovado.
Aprovação de CTPI (Comissão Técnica em Primeira Instância), conforme parecer técnico de CTPI nº 848150, reduzindo a lotação máxima de 6.948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) pessoas para 6.000 (seis mil) pessoas.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram prevista se sugerirem a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de capitação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas às vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

[x] SIM [ ] NÃO

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

[x] SIM [ ] NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

[X] SIM [ ] NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

[ ] SIM [x] NÃO

[ ] POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Qual documento?

Motivo da restrição:_____

[ ] NÃO POSSUI E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 6.948 pessoas

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 6.000 pessoas (CTPI nº848150).

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

[X] SIM [ ] NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

[x] SIM [ ] NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM [ ] NÃO [X]

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM [X] NÃO [ ]

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

[X] SIM [ ] NÃO

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO e seguem a NBR 12.962?

SIM [X] NÃO [ ]

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 16
Novos 0 %
Recarregados: 100%
Descarregados/desuso: 0 %
Reposição: 0 %

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

[x] SIM [ ] NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

[ ] SIM [X] NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM [ ] PARCIALMENTE [ ] NÃO [ ]

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

Não Houve.

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM [ ] PARCIALMENTE [ ] NÃO [ ]

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?
Não Houve.

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

[ ] SIM [X] NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM [ ] PARCIALMENTE [ ] NÃO [ ]

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?
Sem irregularidades.

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

[ ] SIM [ ] PARCIALMENTE [ ] NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?
Não Houve.

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

[ ] SIM [ ] NÃO

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

[ ] SIM [ ] NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM [ ] NÃO [ ]

4.5.1 Qual o período da manutenção?

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

[ ] MENSAL [ ] TRIMESTRAL

[ ] SEMESTRAL [ ] ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM [ ] NÃO [ ]

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM [ ] NÃO [ ]

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM [ ] NÃO [ ]

Especificar o tipo de reservatório:_____

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

[ ] SIM [X] NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM [ ] NÃO [X]

Observação: não é exigido sistema de chuveiros.

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM [ ] NÃO [ ]

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL [ ] [ ] TRIMESTRAL

SEMESTRAL [ ] ANUAL [ ]

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

[X] SIM [ ]

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

[ ] SIM [ ] [ ] HÁ PROJETO
Observação: não foi apresentado o projeto.

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

[X] SIM [ ] NÃO

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

[X] SIM [ ]

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

[ ] MENSAL [ ] TRIMESTRAL

[ ] SEMESTRAL [X] ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

[X] SIM [ ] NÃO

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

[X] 0 A 2 [ ] 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

[X] ATÉ 250 L [ ] ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM [X] NÃO [ ]

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM [X] NÃO [ ]

Conforme documentação anexada ao processo de regularização de AVCB.

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM [ ] NÃO [X]

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM [X] NÃO [ ]

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

[X] SIM [ ] NÃO

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

[X] SIM [ ] NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

[X] SIM [ ] NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

[X] SIM [ ]

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

[X] SIM [ ]

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

[ ] SIM [X]

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

[X] SIM [ ] NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

[X] SIM [ ]

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

[X] SIM [ ]

7.9.1 São adequados?

[X] SIM [ ] NÃO

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

[ ] SIM [X]

Não foram localizadas catracas durante a vistoria.

7.10.1 As catracas são reversíveis?

[ ] SIM [ ]

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

[ ] SIM [ ]

7.11 A edificação possui plano de emergência?

[X] SIM [ ] NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

[X] SIM [ ]

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

[ ] SIM [X] NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

[X] SIM [ ] NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

[X] SIM [ ] NÃO

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM [X] PARCIALMENTE [ ] NÃO [ ]

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

---

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

[X] [ ]

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

SIM NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 00
Bar: 01

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

[ ] SIM NÃO [X]

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP [ ] GÁS NATURAL CANALIZADO [ ]

BOTIJÃO DE GLP [ ]

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM [ ] NÃO [ ]

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM [ ] NÃO [ ]

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

[ ] SIM [X] NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

[X] SIM [ ]

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

[ ] NÃO [X] SIM

Com exceção do setor de torcida visitante.

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

[x] SIM [ ]

10.4 O estádio possui cadeiras?

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

[X] SIM [ ]

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

[ ] Largura menor que 75cm [X] Largura entre 75cm e 85cm

[ ] Largura maior que 85cm

[X] Altura entre 20 e 50cm [ ] Altura entre 51 e 57cm

[ ] Altura maior que 57cm

10.4.2 São rebatíveis?

[ ] SIM [X] O

10.4.3 As cadeiras são constituídas de materiai incombustível ou retardante ao fogo?

[ ] SIM [X]

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

[ ] MENOR QUE 42CM [X] 42 CM OU MAIOR

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

[X] MENOR QUE 50 CM [ ] 50 CM OU MAIOR

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

[X] MENOR QUE 35 CM [ ] DE 36 CM A 40 CM

[ ] 41 CM OU MAIOR

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

[X] SIM [ ] O

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

[X] SIM [ ]

11.1.1 Caso exista, está adequada?

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

[X] SIM [ ]

Brigada de Incêndio não será exigida conforme Art.1º da Portaria nº CCB - 026/800/20.

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

[X] SIM [ ] NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

[X] SIM [ ] NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

[ ] SIM [X])

13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

[X] SIM [ ] NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

[ ] SIM [X]

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

[X] SIM [ ] NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

[ ] SIM [X]

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

	1 A 3		3 A 6		6 A 9
	9 A 12		MAIS DE 12		

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado	**x**
Aprovado com Restrição	
Reprovado	

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

A acessibilidade de veículos de emergência é feita apenas pelo portão número 1, conforme projeto aprovado, não havendo acesso em lados opostos do estádio. O acesso existente possui área reservada e sinalizada para os veículos de emergências.
Conforme Certidão emitida pela prefeitura municipal de Sertãozinho, o estádio não possui planta arquitetônica, pois não possui projeto aprovado pela prefeitura uma vez que sua construção é da década de 1950 e não era exigida tal aprovação.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	*POSTO*	*FUNÇÃO*
BRUNO SAWAMURA MURAYAMA	*1º Ten PM*	*Oficial Vistoriador*
GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA	*Cap PM*	*Cmt do 1º SGB*
VITOR PUATO DE ALMEIDA	*Maj PM*	*Cmt Int do 9º GB*

Data de emissão do laudo:	13JAN23
Prazo de validade do laudo:	06JAN24

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

BRUNO SAWAMURA MURAYAMA
1º Ten PM Cmt do PB Sertãozinho

GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA
Cap PM Cmt do 1º SGB

VITOR PUATO DE ALMEIDA
Maj PM Cmt Int do 9º GB

PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

Anexos



PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071





PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071





PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071





PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071





PMESPDCI202365143

Assinado com senha por BRUNO SAWAMURA MURAYAMA - 1 Ten PM / 704091401 - 16/01/2023 às 15:14:02, GUSTAVO HENRIQUE RISSATO DA SILVA - CAPITÃO PM / 704091000 - 16/01/2023 às 15:42:53 e VITOR PUATO DE ALMEIDA - MAJOR PM / 704090002 - 17/01/2023 às 11:40:37.
Documento Nº: 62567244-1071 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62567244-1071

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 619940

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto N°: 006549/3551702/2015

Endereço: RUA GUILHERME VOLPE **N°:** 1350

Complemento: **Bairro:** JD RECREIO

Município: SERTAOZINHO

Ocupação: ESTÁDIO DE FUTEBOL - FREDERICO DALMASO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Responsável pelo Uso: SERTÃOZINHO FUTEBOL CLUBE

Responsável Técnico: OSMAR GALLO FILHO

CREA/CAU: 0601380396-SP **ART/RRT nº:** 28027230230049599

Área Total (m) 14686,00 **Área Aprovada (m)** 14686,00

Validade: 06/01/2024

Vistoriador: 1. TEN PM BRUNO SAWAMURA MURAYAMA

Homologação: MAJ PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA DE 6.000 (SEIS MIL) PESSOAS, SENDO 1.109 (UM MIL CENTO E NOVE) PESSOAS PARA SETOR VERMELHO VISITANTE, 2.906 (DUAS MIL NOVECENTAS E SEIS) PESSOAS PARA VERDE E VERMELHO MANDANTE, E 1.985 (UM MIL NOVECENTAS E OITENTA E CINCO) PESSOAS PARA SETOR AZUL. CONTROLE DE ACESSO DE PUBLICO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO; PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; “O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP”.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndioem condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sertaozinho, 12 de Janeiro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP" .